SAMAE Meleiro
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Setor requisitante (unidade/departamento): Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Responsável pela demanda: Edoir Costa

Cargo: Diretor

1. Grau de prioridade: Normal

2. Proveniente de: Recurso próprio

3. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00.00.00 (7)

4. Prazo de execução: 30 (trinta) dias

5. Valor global: R$ 45.526,31 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

6. Objeto: Contratação de empresa para adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L da Estação de Tratamento de Água (ETA), com implantação de fundo inclinado/cônico, fornecimento e montagem de painel elétrico 380 V para acionamento e proteção de bomba de 54 m³/h, bem como execução das adequações e complementações hidráulicas necessárias, em complemento ao Contrato nº 001/2025.

7. Descrição da necessidade:

A presente demanda decorre da necessidade de adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L da Estação de Tratamento de Água (ETA), a fim de assegurar o funcionamento adequado do sistema de tratamento e viabilizar a plena operação da estrutura ampliada. Verificou-se que, para o regular desempenho do processo de decantação, é necessária a implantação de fundo inclinado, com as correspondentes adequações elétricas e hidráulicas.

A instalação do fundo inclinado é necessária para melhorar a eficiência da sedimentação, favorecendo o direcionamento dos sólidos para o ponto de coleta, reduzindo o acúmulo de impurezas no fundo do decantador e proporcionando maior eficiência na remoção de partículas. Essa solução também contribui para a melhoria do escoamento interno, para a redução de zonas de estagnação e para o aumento da regularidade operacional da ETA.

Sob o aspecto operacional, a adequação permitirá maior facilidade de limpeza e manutenção do decantador, com redução da necessidade de intervenções frequentes e maior controle das descargas do sistema. Além disso, a implantação de painel de acionamento da bomba e das adequações hidráulicas necessárias é indispensável para garantir o funcionamento seguro, controlado e eficiente do conjunto.

Do ponto de vista econômico, a medida tende a reduzir custos operacionais e de manutenção, em

razão da diminuição da frequência de limpeza, da melhoria do desempenho do sistema e do melhor aproveitamento da estrutura existente. Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar eficiência operacional, segurança do sistema e adequada prestação dos serviços de tratamento de água.

8. Descrição da solução:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L da Estação de Tratamento de Água (ETA), mediante a implantação de fundo inclinado/cônico, com fornecimento de materiais, fabricação, montagem e instalação dos componentes necessários, incluindo suportes, calhas, telhas e demais elementos indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema. A solução contempla, ainda, o fornecimento e a montagem de painel elétrico 380 V para acionamento e proteção da bomba de 54 m³/h, com os respectivos componentes de comando, proteção, montagem técnica, parametrização e testes, bem como a execução das adequações e complementações hidráulicas necessárias à integração do decantador ao sistema existente, abrangendo tubulações e ajustes correlatos.

A contratação deverá compreender, de forma integrada, o fornecimento dos materiais, a mão de obra especializada, a instalação, a montagem, os testes operacionais e os ajustes necessários para assegurar a melhoria da eficiência do processo de decantação, o correto escoamento e remoção de impurezas, a regularidade operacional da ETA e a plena utilização da estrutura ampliada. A solução adotada busca viabilizar o funcionamento adequado do decantador, com melhor desempenho operacional, maior controle do sistema e redução de intervenções corretivas e de manutenção.

Quanto à forma de contratação, a solução será viabilizada por **dispensa eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, observada a instrução processual prevista no **art. 72** e a estimativa de preços elaborada na forma do **art. 23** da mesma lei, adotando-se como critério de seleção o **menor preço**, desde que atendidas as especificações técnicas necessárias ao objeto.

9. Especificações do objeto:

LOTE 1					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	Adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L, com implantação de fundo inclinado/cônico, em estrutura com suportes, calhas e telhas, incluindo fornecimento de materiais, fabricação, instalação e fixação dos componentes necessários ao funcionamento do sistema.	UN	2,00	12.883,74	25.767,48
02	Fornecimento e montagem de painel elétrico 380 V para acionamento e proteção de bomba de 54 m³/h, incluindo quadro de comando, dispositivos de proteção, componentes de operação, montagem, parametrização e testes.	UN	1,00	10.592,16	10.592,16
03	Execução de adequações e complementações hidráulicas no sistema da ETA, abrangendo tubulações e sistemas necessários à integração e ao adequado funcionamento do decantador de 20.000 L.	UN	1,00	9.166,67	9.166,67
Valor Total					**45.526,31**

Obs.: As especificações técnicas detalhadas, a relação de materiais a serem fornecidos pela contratada e a descrição minuciosa de todos os serviços a serem executados na Estação de Tratamento de Água (ETA) constam no Anexo I – Especificações Técnicas, o qual integra este documento e será disponibilizado eletronicamente.

10. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

A estimativa preliminar dos preços foi elaborada com base em cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como referência a **média aritmética dos valores unitários** apresentados para cada item, observadas as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda.

Item	Descrição do item	Quant.	Perfect Fibras Ltda	Engemil Industrial	ECOMAC	Média dos valores unitários	Valor total
01	Adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de	2	R$ 9.000,00	R$ 14.730,00	R$ 14.921,22	**R$ 12.883,74**	**R$ 25.767,48**

	20.000 L, com implantação de fundo inclinado/cônico, incluindo fornecimento de materiais, instalação de suportes, calhas e telhas, bem como os demais componentes necessários ao funcionamento do sistema						
02	Fornecimento e montagem de painel elétrico 380 V para acionamento e proteção de bomba de 54 m³/h	1	R$ 7.500,00	R$ 12.138,24	R$ 12.138,24	**R$ 10.592,16**	**R$ 10.592,16**
03	Execução de adequações e complementações hidráulicas no sistema da ETA, abrangendo tubulações e sistemas necessários à integração e ao adequado funcionamento do decantador	1	R$ 5.000,00	R$ 8.500,00	R$ 14.000,00	**R$ 9.166,67**	**R$ 9.166,67**

Valor total estimado da contratação: R$ 45.526,31

11. Justificativa do preço: O valor estimado da contratação, no montante de R$ 45.526,31 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pelas cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A metodologia adotada para a estimativa considerou a média aritmética dos valores unitários apresentados nas propostas válidas para cada item, observadas as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda. Tal critério permite aferir valor estimado compatível com o mercado, com base em parâmetros objetivos e idôneos.

Verifica-se que os preços coletados apresentam variação compatível com a natureza dos serviços e materiais envolvidos, não havendo indícios, nesta fase, de incompatibilidade com os valores praticados no mercado para objetos da mesma natureza.

Dessa forma, resta evidenciado que o preço estimado é adequado, razoável e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da Administração Pública.

12. Razão de escolha do contratado: A escolha da futura contratada será realizada por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, observadas as especificações técnicas exigidas para a execução do objeto.

Será considerada mais vantajosa para a Administração a proposta que, além de apresentar o

menor valor, atender integralmente às condições técnicas, operacionais e de habilitação estabelecidas no processo de contratação.

Dessa forma, a seleção observará os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e vantajosidade, assegurando a escolha da proposta mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

13. Gestor do Contrato: Edoir Costa – Diretor do SAMAE

14. Fiscal do Contrato: Douglas Gava Buzanello – Encanador

15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

( ) Sim (x) Não

***Justificativa:** A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício vigente, tendo em vista que o referido instrumento não foi elaborado para o período. Registra-se, contudo, que a demanda é necessária ao adequado funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA), especialmente para viabilizar a adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L da ETA, com implantação de fundo inclinado/cônico, fornecimento e montagem de painel elétrico e adequações hidráulicas correspondentes, em atendimento ao interesse público e à continuidade do serviço.

16. Posicionamento conclusivo: Com base nas informações do DFD, entendemos necessária e viável a contratação.

Meleiro, 06 de maio de 2026.

EDOIR COSTA:63831716900

Assinado de forma digital por EDOIR COSTA:63831716900
Dados: 2026.07.30 13:57:27 -03'00'

Edoir Costa
Diretor do SAMAE

SAMAE Meleiro
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

(x) Documento de Formalização de Demanda

( ) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 06 de maio de 2026.

_____

Edoir Costa
Diretor do SAMAE
Ordenador de Despesa